



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO, N.º 02/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E N.º 03/ PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023.**

**Data:** 08 de agosto de 2023.

**Hora:** 09h.

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.


**Membros da Comissão de Licitações:** Camila Buhler Machado, Edna Muniz dos Santos Reis, Loriza Guimarães de Oliveira e Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Licitante presente:** LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, representada por Diego Capra da Silva.

### Decisões:

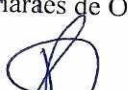
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos envelopes n.º 01/habilitação, n.º 02/qualificação técnica e n.º 03/proposta de preços, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 010/2023**, do tipo técnica e preço, que tem por objeto contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, provenientes do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito n.º 20/00600-4, Banco do Brasil S/A e o Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com edital licitatório.
2. Apresentaram os envelopes n.º 01/habilitação, n.º 02/qualificação técnica e n.º 03/propostas de preços as empresas: 1) GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ N.º 04.138.886/0001-95; 2) LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ N.º 08.019.808/0001-22; 03) LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, CNPJ N.º 23.146.943/0001-22.
3. Foram abertos os envelopes n.º 01/Habilitação das empresas participantes e após analisar e dar vistas aos presentes na sessão, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para análise e parecer às comprovações de aptidão técnico-operacional, apresentadas pelas empresas licitantes.
4. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
5. Os envelopes n.º 02/qualificação técnica e n.º 03/propostas de preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
6. Fica encerrada a reunião às 10 hs e 40min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023.

  
Camila Buhler Machado

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Comissão de Licitações

  
Lidér Engenharia e Gestão de Cidades Ltda.  
Licitante Presente